



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1249		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/2026	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar aporte financeiro para a aquisição de equipamentos e mobiliários, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, para subsidiar as atividades desenvolvidas pela APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. O recurso contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura institucional e para a manutenção dos serviços essenciais prestados às pessoas com deficiência, fortalecendo as ações de inclusão social no município.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos/mobiliários para subsidiar as atividades da entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscientos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2026.


Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL – APAE CASCAVEL			C.N.P.J. 75.905.786/0001-95	
Endereço completo Rua Manaus, 3990 – Recanto Tropical			(DDD) Telefone: 45 3036-4241	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85807-170	E- Mail gerencia@apaecascavel.org.br	
Nome do responsável pela Entidade: João Luiz Maschio			C.P.F. 563.979.339-20	
Endereço completo Rua Rodrigues Alves, 507 – Sobrado 18 – Jardim Maria Luiza			(DDD) Telefone 45.99911.9392	

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **máquinas e equipamentos** para fortalecer as ações de defesa de direitos, ampliar atendimentos e melhorar a estrutura de orientação e proteção às pessoas com deficiência.

3. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas pela APAE e seus familiares, além da comunidade envolvida nas ações de cidadania e inclusão.

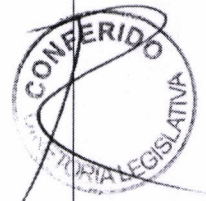
4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Fortalecer a defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência por meio da qualificação dos atendimentos com novos equipamentos.

4.2. Objetivos Específicos

- Melhorar registros e acompanhamento de violações;
- Produzir materiais informativos acessíveis;
- Fortalecer grupos de famílias e ações de participação social;
- Oferecer melhores condições de trabalho às equipes técnicas.



5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Manter e melhorar o atendimento já existente na APAE Cascaavel nas áreas de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência. A aquisição de máquinas e equipamentos permitirá qualificar os serviços prestados, garantindo maior eficiência nos atendimentos individuais e coletivos, melhor organização das informações, maior agilidade nos encaminhamentos e aprimoramento das ações de orientação e proteção social.	<ul style="list-style-type: none">▪ Notas fiscais comprovando a aquisição dos equipamentos;▪ Registros de atendimentos e acompanhamentos realizados

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Melhoria no acesso à informação, fortalecimento da proteção social, ampliação da orientação social, maior participação da pessoa com deficiência e redução de violações de direitos.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascaavel, 05 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO LUIZ MASCHIO
A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<https://sipro.gov.br/assinador-digital>



João Luiz Maschio
Presidente da APAE de Cascaavel-PR